

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 07/2015 CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991 CONVIDA as Entidades Sociais, Escolas Municipais, Estaduais e Particulares a participar da reunião de organização e mobilização para a eleição dos membros da “Comissão Infantojuvenil” deste Conselho.

Sua presença é muito importante para a garantia do protagonismo das crianças e adolescentes do município de Santos.

DIA: 28 de julho de 2016
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: Educandário Anália Franco
END.: Av. Dona Ana Costa, 277
Vila Mathias, Santos - SP

Santos, 21 de junho de 2016.

Carlos Alberto Ferreira Mota
PRESIDENTE DO CMDCA